



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 20/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES MONITORES/AS DO PROJETO ESPAÇO 4.0**

**O Diretor-Geral do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria 730 publicada no D.O.U. de 20/04/2021, torna público o presente Edital, onde estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção de monitores do projeto Espaço 4.0 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, de acordo com o Regulamento de Concessão de Bolsas Institucionais do IFMT.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos do *campus*, para atuarem como monitores do Espaço 4.0 do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem das/dos monitoras/es e estudantes atendidas/os.

### **2. DA FINALIDADE**

2.1 São objetivos da monitoria do Espaço 4.0:

2.1.1 Favorecer a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e a permanência e o êxito das/os jovens atendidas/os pelo Espaço 4.0 do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo;

2.1.2 Prestar suporte o/a professor/a orientador/a no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fim de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;

2.1.3 Oportunizar ações cooperativas entre as/os discentes, contribuindo para uma aprendizagem mútua e colaborativa;

2.1.4 Propiciar maior aprofundamento do conhecimento nas áreas específicas das ações desenvolvidas no Espaço 4.0;

2.1.5 Estimular o/a monitor/a quanto ao interesse pelo ensino e à participação na vida acadêmica em situações extracurriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanística.

### 3. DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 A/O estudante selecionada/o deve ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais que deverão ser cumpridas de maneira presencial, seguindo as recomendações estaduais e institucionais vigentes que garantam a segurança sanitária devido a pandemia (Covid-19), para se dedicar às atividades do Espaço 4.0.

3.1.1 A/O estudante candidata/o deve possuir conhecimento prévio ou interesse na temática dos cursos: 1. Automação e Robótica Básica com Arduíno; 2. Introdução à Programação Web; 3. Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis; 4. Internet das Coisas - IoT; 5. Criação e Impressão 3D; 6. Manutenção de Computadores; 7. Automação em propriedades agrícolas; 8. Aprendizado de Pilotagem de Drone e outras temáticas relacionadas à Indústria 4.0.

3.2 Não será permitido o acúmulo de bolsas deste processo seletivo pela/o mesma/o estudante. Em caso de bolsas de outros editais, a proibição de acúmulo de bolsas de programas federais, estaduais ou municipais poderá ser excepcionada por disposição legal específica em contrário.

3.3 A/O estudante selecionada/o deve estar regularmente matriculado no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

3.4 As bolsas de monitoria serão canceladas nos seguintes casos:

3.4.1 Conclusão do curso;

3.4.2 Desempenho acadêmico insuficiente;

3.4.3 Trancamento de matrícula;

3.4.4 Desistência da bolsa ou do curso;

3.4.5 Abandono do curso;

3.4.6 Prática de atos não condizentes com o ambiente, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

3.5 A bolsa será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

3.6 Poderá ter a bolsa interrompida ou perder a sua remuneração o/a monitor/a que tiver 10% de faltas consecutivas ou alternadas do total de dias da atividade de monitoria, sem justificativas aceitas.

3.7 A cada 06 (seis) meses a Coordenação Local do Projeto Espaço 4.0 ( IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo), mediante análise do Relatório Semestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, poderá cancelar a bolsa de monitoria por desempenho insuficiente.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições no Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de **22 de agosto de 2022 até às 23h59 do dia 02 de setembro de 2022**.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no link:

<http://tinyurl.com/monitorialfmt> , com inserção de dados solicitados.

4.2.1 O acesso ao formulário eletrônico se dará mediante login com email institucional do IFMT da/o discente.

4.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário eletrônico, RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula.

4.4 O candidato deverá encaminhar, anexa ao formulário, carta de intenção, respondendo as seguintes questões: 1- Apresentação sobre o percurso estudantil; 2- Por que estou me inscrevendo nesse edital? 3- Quais conhecimentos prévios e/ou justificativa de interesse na temática sobre a Indústria 4.0.

4.5 Será desclassificada/o a/o candidata/o que fizer propaganda eleitoral ou divulgar opinião favorável a qualquer partido ou candidata/o; colocar em risco a saúde e a segurança das pessoas; atentar contra a ordem pública, ou contra qualquer norma jurídica; contiver dados (mensagens, informação, imagens) subliminares ou que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como

incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); violar qualquer lei ou sejam inapropriadas; violar direitos de Propriedade Intelectual de quaisquer terceiros, inclusive do IFMT, em especial direitos autorais.

## 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

AÇÕES DO ESPAÇO 4.0	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
Monitor/a Tipo 1 - Bolsa monitoria para estudantes dos cursos de informática (1 monitor/a, com pagamento de 18 bolsas/meses, totalizando 18 parcelas.) - 10h/semana	01	R\$ 400,00
Monitor/a Tipo 2 -Bolsa monitoria para estudantes dos cursos de informática (2 monitor/a, com pagamento de 20 bolsas/meses para cada, totalizando 40 parcelas.) - 10h/semana	02	R\$ 400,00

5.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os/as monitores/as selecionados/as com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do programa Espaço 4.0;

5.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre as/os candidatas/os selecionadas/os na modalidade sem bolsa (voluntárias/os), respeitando os critérios de classificação;

5.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será simplificado, realizado em duas (02) etapas, por meio de análise da Carta de Intenção da/o candidata/o e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

### 6.2 Entre os critérios, serão analisados

- I- Conhecimento em temas relacionados a Informática e Eletrônica
- II- Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação;
- III- Percurso estudantil -Desempenho Escolar
- IV- Clareza e desenvoltura na explanação da entrevista.

6.3 Quadro resumo, conforme critérios estabelecido do processo de seleção:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Etapa I- Análise da Carta de Intenção</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento em temas relacionados a Informática e Eletrônica;</li><li>• Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação;</li></ul>	0 a 10,0

<b>Etapa II- Análise da Entrevista</b>	0 a 10,0
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clareza e desenvoltura na explanação.</li> <li>• Percurso estudantil -Desempenho Escolar</li> <li>• Disponibilidade de tempo para as atividades de monitoria</li> </ul>	

6.4 As/os candidatas/os serão selecionadas/os por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovada/o com bolsa;
- 2) Classificada/o – lista de espera;
- 3) Desclassificada/o.

6.5 Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida na Etapa 2;
- II. Maior nota obtida na Etapa 1.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final será divulgado no dia 13 de setembro de 2022 e ficará disponível na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, no endereço: [www.cas.ifmt.edu.br](http://www.cas.ifmt.edu.br), de acordo com o cronograma.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

8.1 O/A monitor selecionado/a deve obedecer os seguintes pontos:

- I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação dos Espaços 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 10 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.
- III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;
- IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;
- V. Auxiliar a/o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
- VI. Auxiliar as/os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
- VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- VIII. Elaborar e entregar um Relatório Semestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.
- IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculada/o no ano letivo vigente.
- X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta.
- XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;
- XIII. O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição da/o selecionada/o pela/o próxima/o colocada/o.

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1. Cronograma de atividades**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do Edital	22/08/2022
Inscrições	22/08 a 02/09/2022
Convocação para Entrevista	06/09/2022
Realização da Entrevista	08 e 09/09/2022
Resultado preliminar	09/09/2022
Interposição de Recursos	12/09/2022
Resultado Final	13/09/2022
Assinatura Termo Compromisso Bolsa Monitor	Após publicação de resultado final do seletivo.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser impetrados por meio do e-mail: [espaco.cas@ifmt.edu.br](mailto:espaco.cas@ifmt.edu.br) nas datas dispostas no item 9 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, a monitoria poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.2 A/O estudante deverá manter seus dados de contato (endereço, telefone e *e-mail*) atualizados em registros da Instituição.

11.3 Qualquer inexactidão ou má-fé na informação de dados fornecidos pela/o estudante implicará a não homologação do processo da /o candidata/o ou a exclusão da bolsa.

11.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do IFMT.

Cáceres – MT, 15 de agosto de 2022.

**Marcelo de Oliveira Galvão**  
 Coordenador do Projeto Formação Espaço 4.0  
 Portaria IFMT nº 2580/2021, de 24/11/2021

**Fabiano da Guia Rocha**  
 Coordenador Local do Projeto Formação Espaço 4.0

**Anderson Wesley Alves Bezerra**  
Diretor-Geral  
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo  
Port. nº 730 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 15/08/2022 15:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399569

Código de Autenticação: fb0b42df87

